



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Processo nº 2011-69772

DECISÃO

Acolho o parecer da Ilustre Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Adriana Ramos de Mello, o qual adoto por seus próprios fundamentos, passando a integrar a presente decisão.

Determino a edição dos Atos de eliminação dos candidatos e homologação das desistências propostos às fls.1922/1927.

Declaro encerrado o LIII Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se. Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2016.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente do Tribunal de Justiça